



# Webinar

## AVISO PRR 155/C19-i01/2025

18 | nov 2025

# Agenda

- |           |                                           |
|-----------|-------------------------------------------|
| <b>01</b> | Abertura e enquadramento                  |
| <b>02</b> | Apresentações técnicas – CUSP, PPAP e GAP |
| <b>03</b> | Q&A – Áreas técnicas                      |
| <b>04</b> | Formulário e Interpretação do Aviso       |
| <b>05</b> | Q&A – Aviso                               |
| <b>06</b> | Encerramento                              |

# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO



**Ana Pio**

Coordenadora de Equipa de  
Financiamento e Avaliação



# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO

### Objetivo da Sessão



#### Atendimento Omnicanal – DL n.º 49/2024

- ▶ **Visão e *Roadmap***
- ▶ **Instrumentos de apoio à operacionalização**



#### Catálogo Único de Serviços Públicos, Plataforma de Pagamentos e Plataforma de Mensagens

- ▶ **Apresentações Técnicas das soluções**
- ▶ **Forma de Adesão**
- ▶ **Esclarecimento de dúvidas**



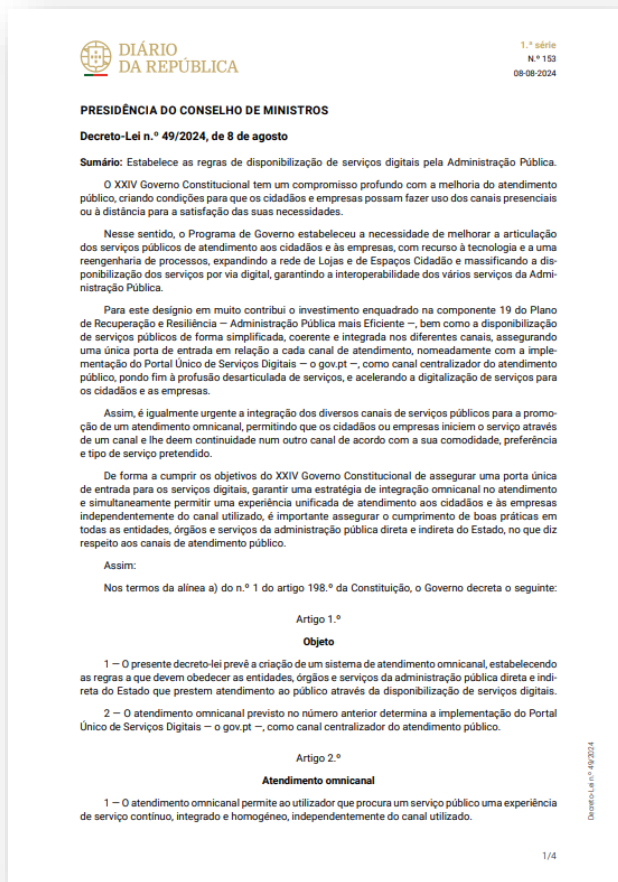
#### Aviso de Abertura de Concurso n.º 155/C19-i01/2025

- ▶ **Apresentação do Aviso de Financiamento**
- ▶ **Apresentação do Formulário e do Anexo I**
- ▶ **Esclarecimento de dúvidas**

## 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO

## Decreto-Lei n.º 49/2024



Publicado a **8 de agosto de 2024**, estabelece as regras de **disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública (AP)**.

(...) implementação do Portal Único de Serviços Digitais – **gov.pt** –, como canal centralizador do atendimento público, pondo fim à profusão desarticulada de serviços, e acelerando a digitalização de serviços para os cidadãos e as empresas.”

- ▶ **Porta única de entrada** para os serviços digitais
- ▶ Estratégia de **integração omnicanal no atendimento**
- ▶ **Experiência unificada de atendimento** aos cidadãos e às empresas independentemente do canal utilizado.

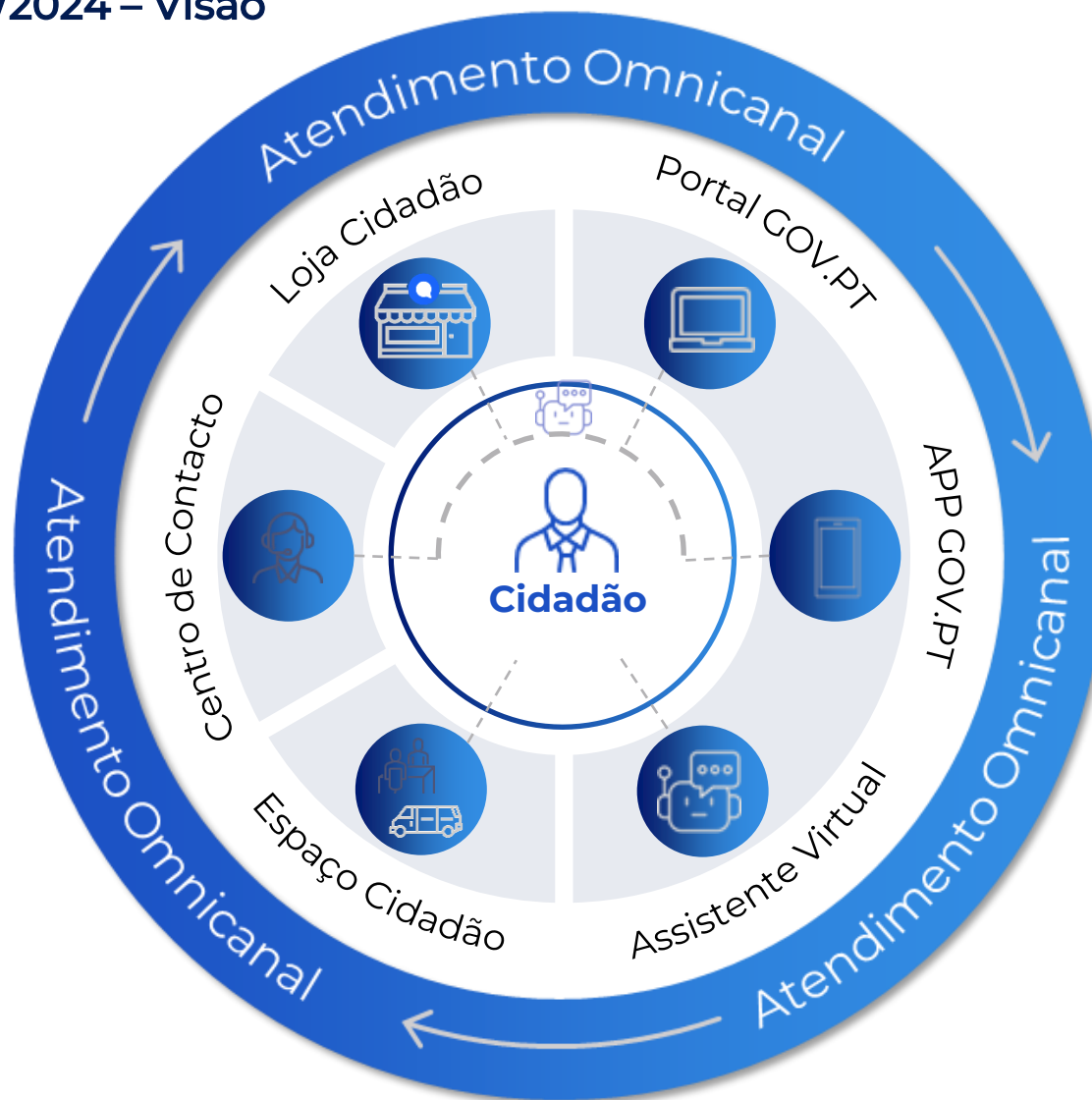


# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO Decreto-Lei n.º 49/2024 – Visão



**Visão integrada do Cidadão,** através da agregação dos dados referentes aos diversos momentos e pontos de contacto com a AP, mediante registo autorizado das interações.



Possibilidade de realizar os serviços essenciais através de qualquer canal, a qualquer momento do processo, oferecendo uma **experiência integrada.**

# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO Decreto-Lei n.º 49/2024 – Roadmap



# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO

### Decreto-Lei n.º 49/2024 – Caderno de Especificações



#### Caderno de Especificações (disponível no Mosaico)

- **Artigo 1º** – Implementação de serviço federado no portal gov.pt
- **Artigo 2º** – *Ágora Design System*
- **Artigo 3º** – Catalogação dos serviços no CUSP
- **Artigo 4º** – Serviços de assistência e resolução de problemas
- **Artigo 5º** – Disponibilização de dados em formato aberto
- **Artigo 6º** – Implementação de mecanismos de autenticação e assinatura
- **Artigo 7º** – Integração da Plataforma de Pagamentos da AP (PPAP)
- **Artigo 8º** – Integração da Plataforma de Mensagens da AP (GAP)

# 01

## ABERTURA E ENQUADRAMENTO

### Decreto-Lei n.º 49/2024 – Financiamentos

#### Catálogo dos Serviços

junho 2026

#### Plataforma de Mensagens

dezembro 2026

#### Plataforma de Pagamentos Unificada

dezembro 2026

#### Adotar um Sistema de Design Unificado

dezembro 2028

#### Integração dos Canais

dezembro 2028

#### Segundas Linhas Telefónicas

dezembro 2027

#### Disponibilização de Dados Abertos

dezembro 2028

#### Autenticação Digital

junho 2026

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 155/C19-i01/2025**  
Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à  
Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 84/C19-i01/2024 – Implementação da  
Declaração de Acessibilidade e do Selo de Usabilidade e Acessibilidade Digital**

**AVISO-CONVITE N.º 140/C19-i02.01/2025**  
Publicação e Reporting de Conjuntos de HVDs no dados.gov

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 116/C19-i02.01/2024**  
Integração de Ferramentas eID

# 02

## APRESENTAÇÕES TÉCNICAS – CUSP, PPAP E GAP



**Jorge Sousa**

Coordenador de Equipa de  
Transformação Digital



**André Lapa**

Coordenador da Equipa de  
Conteúdos e Processos Digitais



**Pedro Costa**

Equipa de Consultoria e Suporte  
a Produto



# CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP)



# 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP)

## Legislação e Âmbito

### Diretivas Europeias

---

A **Diretiva 2006/123/EC** impõe a disponibilização de todos os serviços relacionados com atividade económica num ponto único de contacto para o cidadão e empresa, com informação clara e sem barreiras ao acesso transfronteiriço aos serviços.

A **Diretiva 2005/36/EC**, alterada pela 2013/55/EC, alarga esse âmbito também a procedimentos relacionados com profissões regulamentadas.

### Regulamento SDG

---

O **Regulamento (UE) 2018/1724**, cria a Plataforma Única Digital para a prestação de acesso a informações, a procedimentos e a serviços de assistência e resolução de problemas.

Este Regulamento obriga também à criação do **Sistema Técnico para o intercâmbio automatizado de elementos de prova** (*Once Only Technical System* –OOTS).

### DL 49/2024

---

O **DL 49/2024**, de 8 de agosto, cria o conceito de **atendimento omnicanal**.

Ainda que abrangendo apenas a Administração Direta ou Indireta do Estado, este DL introduz um conjunto alargado de conceitos e boas práticas no que diz respeito à disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.

# 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP)

## Legislação e Âmbito

### Diretivas Europeias

---

Todos os serviços relacionados com acesso a atividade económica e com a deslocação de profissionais no Espaço Europeu.

**Administração Central (direta e indireta), Regional ou Local**

### Regulamento SDG

---

Serviços relacionados com a livre circulação de pessoas, bens e serviços (os procedimentos já descritos pelas duas diretivas).

Troca automática dos elementos de prova relacionados com os procedimentos no âmbito do Regulamento.

**Administração Central (direta e indireta), Regional ou Local**

### DL 49/2024

---

Adoção do "Ágora *Design System*" em todos os portais de serviços.

**Catalogação dos Serviços Públicos no Catálogo Único de Serviços Públicos.**

Adoção da Plataforma de Pagamentos e da Plataforma de Mensagens da AP.

Autenticação.gov.pt como único sistema de autenticação.

**Administração Direta ou Indireta do Estado**

## 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP) Service Digitalisation – Catálogo de Serviços

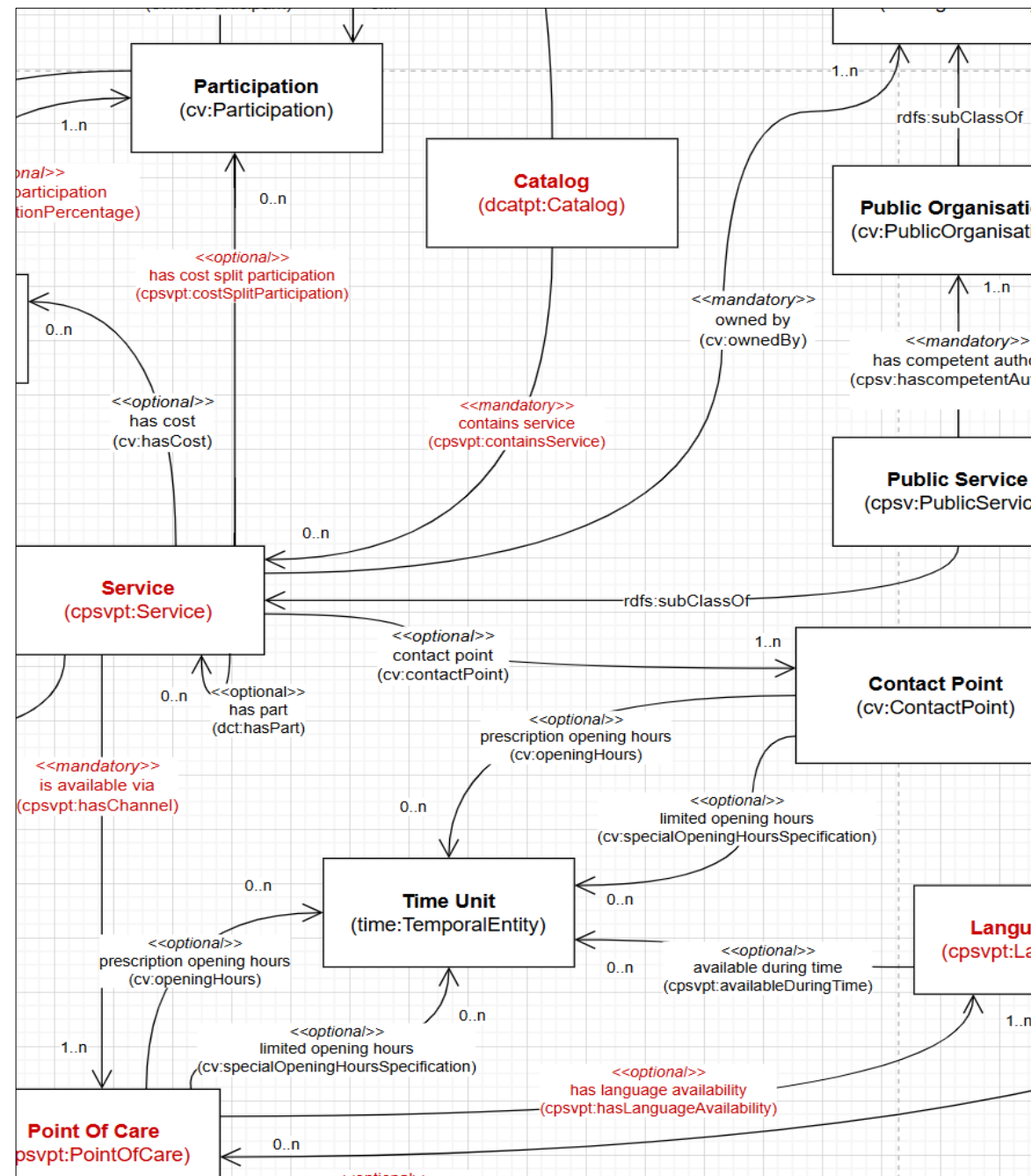
**Projeto inicial (2014):** “Construir um repositório interno, centralizado, de serviços.”

**Atualizado em 2017** para **CPSV-AP 2.1**, tornando-se o repositório de informação do Portal ePortugal.gov.pt.

**Versão atual (2.5)** é o repositório de Serviços que suporta o **GOV.PT** e todo o ecossistema relacionado.

A **versão 3.0** está atualmente em construção, suportada pelo modelo **CPSV-AP.PT v1.5**.

Este modelo de domínio, adaptado a Portugal, está construído sobre s princípios e boas práticas promovidos pela **Comunidade Europeia de Interoperabilidade Semântica (SEMIC)**



# 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP)

## Catálogo Único de Serviços

### PONTO DE PARTIDA

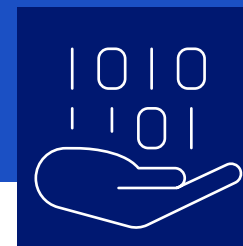
#### O que é o Core Public Service Vocabulary Application Profile (CPSV-AP)?

O CPSV-AP é um modelo de dados reutilizável que tem o propósito de descrever o conceito de serviço público.

O objetivo é harmonizar a forma como são descritos serviços públicos no espaço europeu, garantindo um melhor nível de interoperabilidade nos vários projetos em curso e em linha com os regulamentos em vigor.

Este projeto é dinamizado pelo grupo SEMIC, que ao longo dos últimos anos têm procedido a várias atualizações do modelo, sendo a última publicada a v3.2.0 (2024).

### Objetivos



- **Harmonizar a descrição dos serviços públicos num formato *machine-readable***
- **Permitir que as administrações públicas e os prestadores de serviços descrevam os seus serviços de forma normalizada, assegurando a interoperabilidade a nível europeu, nacional e local**
- **Melhoria da eficiência, redução dos encargos administrativos e melhoria da gestão dos serviços**

# 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP)

## Catálogo Único de Serviços – CPSV-AP vs. CPSV-AP-PT

### ESTABELECIMENTO DO MODELO PORTUGUÊS

A adaptação em curso, que originará a versão portuguesa do modelo de domínio proposto pela SEMIC, tem como objetivo principal adequar os conceitos mais abstratos do modelo original a algo que melhor represente a realidade nacional.

#### EVOLUÇÃO DO MODELO



**CPSV-AP**

*Core Public Service Vocabulary  
Application Profile*



**CPSV-AP-PT**

*Core Public Service Vocabulary  
Application Profile Portugal*



Esta standardização de informação permite também que todas as entidades que utilizem o Catálogo e os vocabulários comuns que tem por base, possam alinhar os seus sistemas de informação pelo mesmo entendimento semântico.

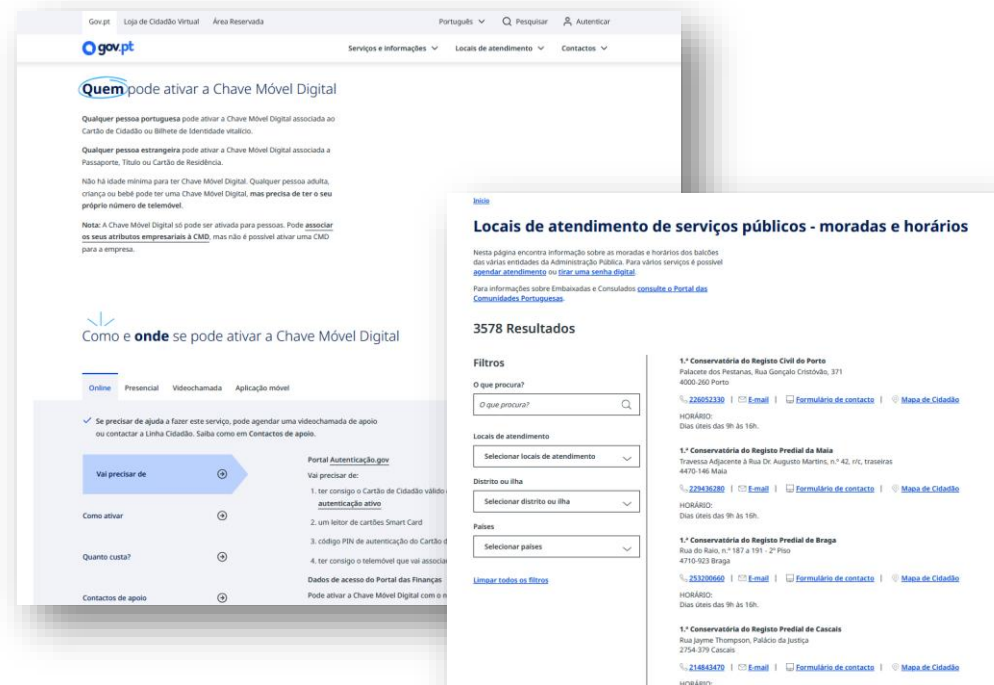
# 02 CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS (CUSP) Em operação

## CATALOGAÇÃO EM CURSO

**Plataformas que utilizam o CUSP:** gov.pt, Plataforma de Serviços, Plataforma de Atendimento, Serviço Público de Notificações Eletrónicas, Mapa Cidadão, Livro Amarelo Eletrónico.

### Informação catalogada:

- Serviços – 2.413
- Canais de atendimento – 11.508
- Entidades – 620



# 02

## Adesão

## PROCESSO DE ADESÃO AO CATÁLOGO

- Revisão e auditoria de conteúdos caso existam no catálogo atual
- Organização de informação interna sobre serviços
- Preparação e organização dos conteúdos em linha com estilos e linha editorial para gov.pt

**Apoio:** contactar a equipa de Conteúdos e Processos Digitais – [conteudos@arte.gov.pt](mailto:conteudos@arte.gov.pt)

# CATALOGO



## Título do serviço

Breve descrição sobre o serviço, apenas o essencial e de forma resumida. A informação mais exhaustiva fica no resto da ficha de serviço.

**Quem usa/faz/pede o serviço e/ou a quem se destina o serviço?**

Quem pode pedir o serviço (ex. Cidadãos portugueses, advogados, empresários em nome próprio) ou para quem se destina o serviço (ex. subsídio de apoio para crianças desprotegidas).

**Quando se deve fazer o serviço?** (opcional)

Quando se deve fazer o serviço, alturas do ano específicas, condições (ex. "Quando muda de morada), entre outros.

**Onde fazer o serviço?** (se for um serviço online, indicar o link/url)

Canais (online, balcão, telefone, outros) e locais onde pode ser feito o serviço.

**Quais os documentos e requisitos para fazer o serviço?**

Documentos (declarações, formulários) e requisitos (ser maior de idade, não ter dívidas) necessários para conseguir fazer o serviço. Caso variem, podem estar organizados por canal.

**Quanto custa fazer o serviço?**

Valores aplicáveis ao serviço. Indicar todos os valores possíveis, no caso de variar conforme o canal ou outros fatores. Deve ser indicado o valor mesmo quando é gratuito.

Indicar os meios disponíveis para pagamento. (numerário, MB, cheque...)

### EXEMPLO

| ID grupo | Grupo de serviços | Serviços                                                       | ID dos locais onde se efetua o Serviço |
|----------|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1        | Chamada Digital   | Alterar a Mídia (Mód. Digital)                                 | 12                                     |
|          |                   | Alterar a configuração digital do Plano de Ação (Mód. Digital) | 13                                     |
|          |                   | Alterar a Mídia de Trabalho                                    | 14                                     |
| 2        | Cartão de Cidadão | Alterar a Mídia do Cartão de Cidadão                           | 15                                     |
|          |                   | Confirmar a alteração de Mídia do Cartão de Cidadão            | 16                                     |
|          |                   | Cancelar a Mídia do Cartão de Cidadão                          | 17                                     |

# PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)



# 02

## PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)

### O que é

A PPAP é o facilitador tecnológico, que permite a partir dos sistemas de cada organismo, disponibilizar múltiplos meios de pagamentos, garantindo a gestão, controlo e monitorização dos recebimentos de forma integrada.

### A quem se destina

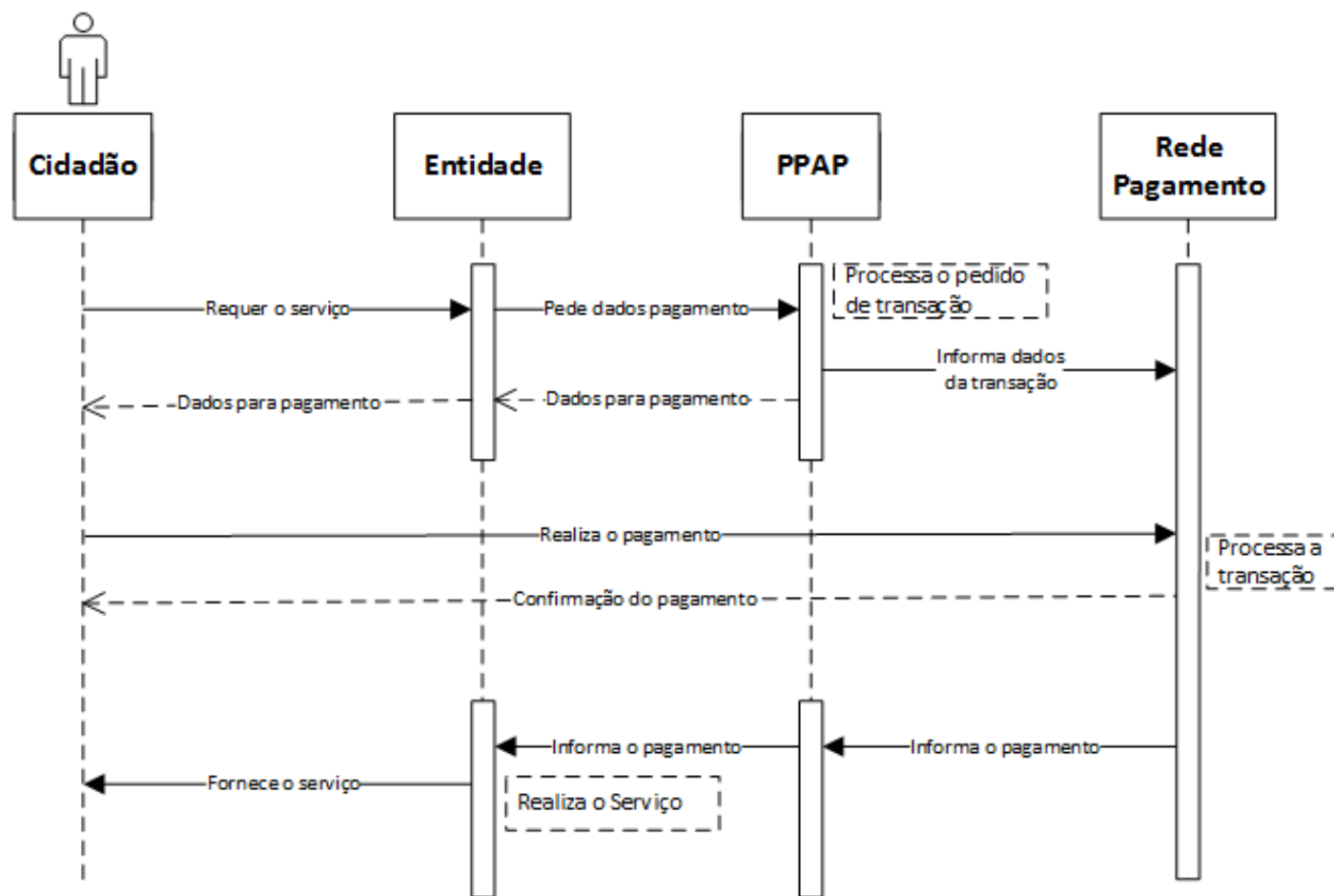
A Plataforma de Pagamentos da Administração Pública destina-se a Organismos e entidades da Administração Pública e entidades com reconhecido interesse público.

# 02

## PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)

### Como funciona

A integração com a PPAP é realizada através de uma API (REST), onde toda a documentação está disponível na própria API.



# 02

## PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)

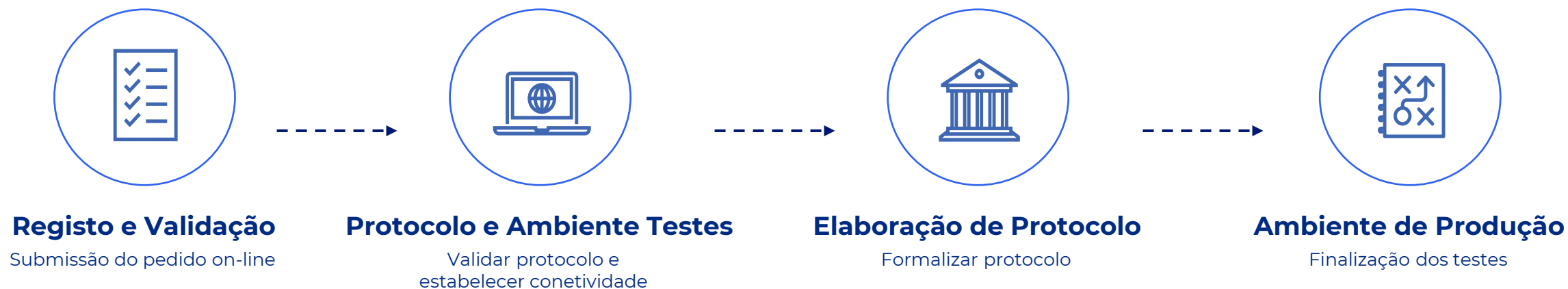
### Foco na flexibilidade e experiencia de utilização

A PPAP oferece serviços complementares, que visam proporcionar uma melhor experiencia de utilização sem complexidade acrescida de integração.

- **Widget** – Interface pronta a usar, que facilita/reduz a necessidade de desenvolvimento;
- **Pagamento através de *link*** – Permite às entidades, obter e enviar um *link*, onde o utente pode, escolher o meio e realizar o pagamento de forma comoda e tempestiva;
- **QR-Code** – Oferece ao utente, alem escolher o meio, realizar o pagamento a partir do seu próprio dispositivo.

## 02 PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)

### O processo de adesão



# 02

## PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)

### Ligações úteis



Obter mais informação sobre o serviço PPAP:

<https://guias.mosaico.gov.pt/plataformas-comuns-da-administracao-publica/plataforma-de-pagamentos-da-ap-ppap>



Para submeter pedidos de informação:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/pedido-informacao-tecnica?platformId=2>



Formulário para pedido de adesão:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/formulario-de-adesao?platformId=2>

# ***GATEWAY* DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)**



# 02

## GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)

### O que é

É o serviço que permite o **envio e receção de SMS**, através de números curtos e longos, entre os cidadãos e os Organismos da Administração Pública, alargando o número de canais de contacto disponíveis para a gestão do relacionamento com os cidadãos.

### A quem se destina

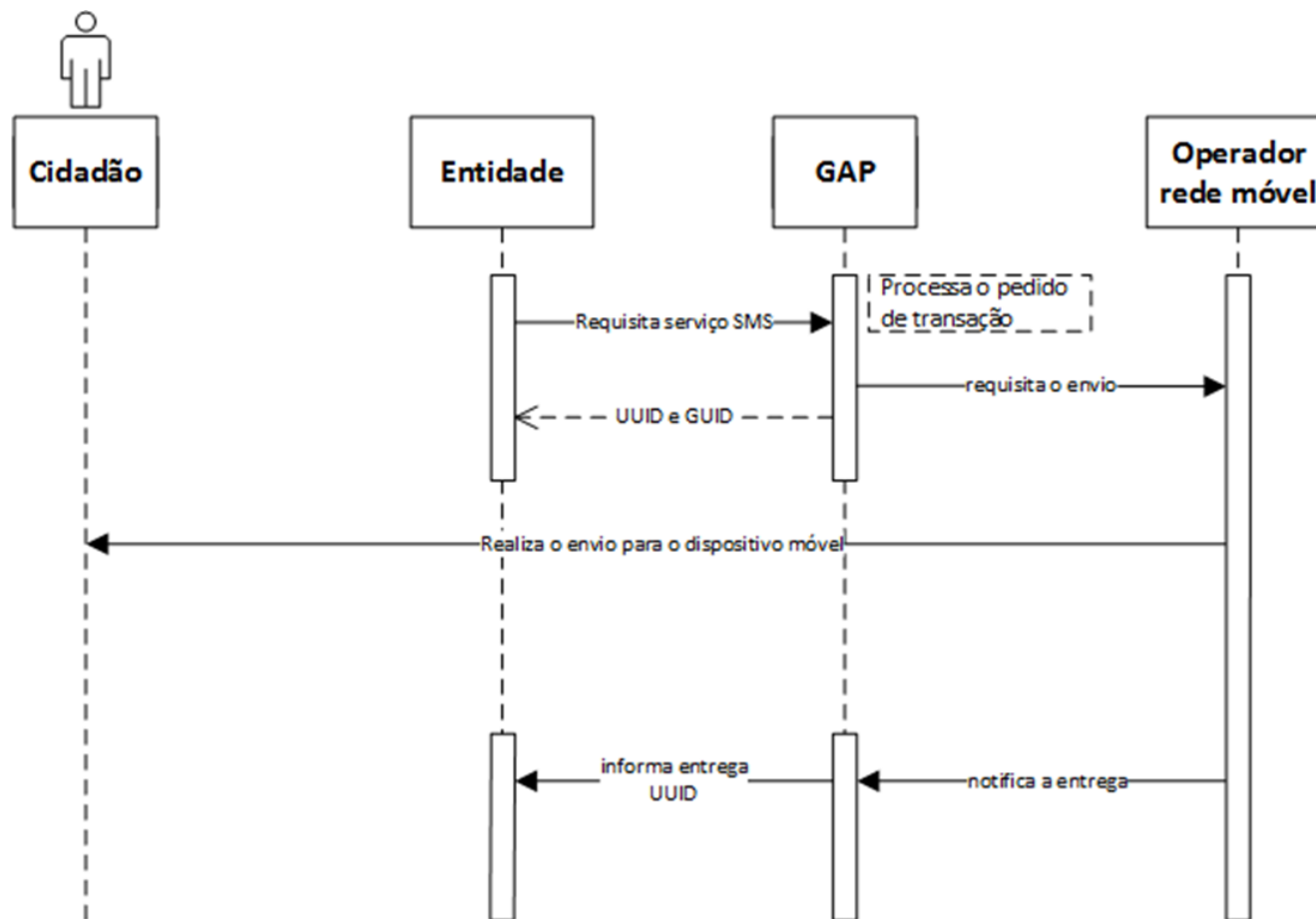
A Gateway de mensagens da Administração Pública destina-se em exclusivo a Organismos e entidades da Administração Pública.

# 02

## GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)

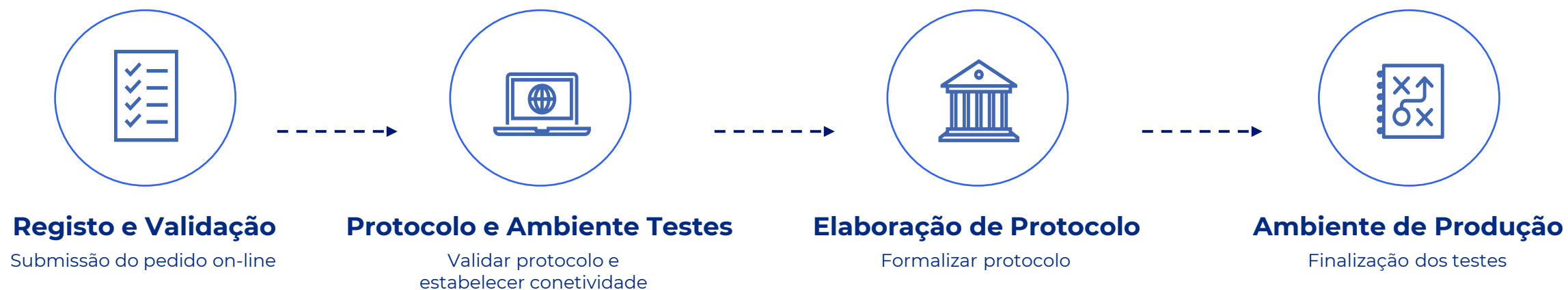
### Como funciona

Por serviços síncronos  
(webservices)  
SOAP e/ou REST



# 02 GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)

## O processo de adesão



# 02

## GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)

### Ligações úteis



Obter mais informação sobre o serviço GAP:

<https://mosaico.gov.pt/plataformas-comuns/plataforma-mensagens-ap>



Para submeter pedidos de informação:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/pedido-informacao-tecnica?platformId=1>



Formulário de pedido de adesão:

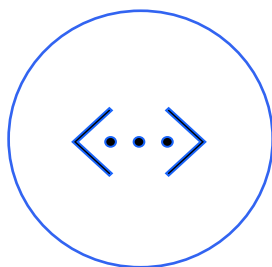
<https://www.iap.gov.pt/web/iap/formulario-de-adesao?platformId=1>

# 02

## GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)

Plataforma de pagamentos e mensagens da Administração Pública (PPAP e GAP)

### Demonstração



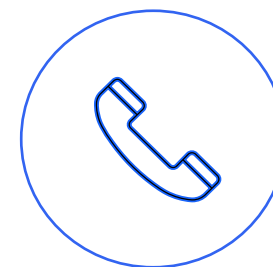
**Gerar uma referência**

Usando o POSTMAN



**Checkout de pagamento**

No dispositivo do utente



**Enviar uma SMS**

SMS Informativa

# 03

## Q&A – ÁREAS TÉCNICAS



**Jorge Sousa**

Coordenador de Equipa de  
Transformação Digital



**André Lapa**

Coordenador da Equipa de  
Conteúdos e Processos Digitais



**Pedro Costa**

Equipa de Consultoria e Suporte  
a Produto



# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO



**Paulo Pereira**

Equipa de Financiamento  
e Avaliação



# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Pontos a abordar



#### **Aviso**

Enquadramento e explicação do Aviso.



#### **Anexo I**

Apresentação e explicação do Anexo I.



#### **Formulário de Candidatura**

Simulação de uma candidatura.

# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Enquadramento do Aviso

#### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 155/C19-i01/2025 – Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens.



#### Objetivo

Apoiar a implementação das medidas previstas no DL n.º 49/2024, artigo 3.º, n.º 2, alíneas b), e) e f).



#### Tipologias de Operações Financiadas

São financiáveis as candidaturas que envolvam uma ou a combinação das seguintes tipologias:

- Catálogo Único de Serviços Públicos (CUSP);
- Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP);
- Plataforma de Mensagens da Administração Pública (GAP).

Limites máximos de apoio por candidatura: 50.000€ (CUSP: 15.000€, PPAP: 20.000€, GAP: 15.000€).

# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Enquadramento do Aviso



#### Dotação Orçamental

A dotação total para o concurso é de **2.750.000,00 €**

Sendo esta dividida, por tipologia de Entidades:

- ▶ **2.000.000,00 €** para órgãos, entidades e serviços da Administração Pública direta e indireta do Estado, abrangidas pelo DL49/2024 e incluídos nas respetivas portarias setoriais, previstas no n.º 3 do artigo 3.º do referido diploma.
- ▶ **750.000,00 €** para restantes entidades elegíveis, previstas no n.º 4 do Aviso.

Se alguma das dotações previstas para cada tipologia de Entidade não vier a ser comprometida, o valor remanescente será transferido para a outra tipologia.

Existe possibilidade de reforço orçamental mediante decisão da ARTE.

# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Enquadramento do Aviso



#### Prazos e contactos

- ▶ Abertura: **23 de outubro de 2025**.  
Encerramento: **28 de novembro de 2025, até às 17h00**.
- ▶ Submissão: <https://balcaofundosue.pt>.
- ▶ Esclarecimentos pelo e-mail: [avisos.prr@arte.gov.pt](mailto:avisos.prr@arte.gov.pt).
- ▶ Avaliação realizada pela ARTE no prazo máximo de 45 dias úteis.

# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Enquadramento do Aviso



#### Critérios de Seleção e Referencial de Mérito

A seleção baseia-se no Mérito da Operação (MO), calculado por:

$$MO = (0,3 * A) + (0,5 * B) + (0,2 * C)$$

#### Onde:

A – Alinhamento Estratégico e Tecnológico (30%)

B – Alcance e Volume de Utilização (50%)

C – Sustentabilidade e impacto a longo prazo (20%)

Pontuação mínima de elegibilidade: 3,00

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Enquadramento do Aviso

**A – Alinhamento Estratégico e Tecnológico (30%)** – Contributo para as políticas e estratégias nacionais na área dos Serviços Digitais e para o alinhamento com os princípios de Governo Digital em que:

$$A = 0,4*A1 + 0,6*A2$$

Onde:

**A1** – Alinhamento Estratégico (40%) – Contributo para a política nacional para a modernização e capacitação da Administração Pública (DL49/24, EDN e SIMPLEX).

**A2** – Alinhamento com princípios do DL49/2024 (60%) – Grau de alinhamento com os princípios do DL49/2024, previstos no aviso (CUSP, PPAP e GAP).

**B – Alcance e Volume de Utilização (50%)** – % de serviços disponibilizados por população abrangida (CUSP), Volume de utilização estimado anual – pagamentos (PPAP), Volume de utilização estimado anual – mensagens (GAP).

**C – Sustentabilidade e impacto a longo prazo (20%)** – Impacto a longo prazo da solução implementada (redução de custos operacionais e otimização de recursos).

# 04

## FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

### Anexo I – Ficha de Caracterização da Candidatura e Simulação de candidatura

#### ANEXO I – FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- Identificação da entidade e do gestor de projeto.
- Tipologias a aderir e respetivos valores de financiamento.
- Orçamento discriminado por tipologia incluindo serviços, hardware, software e promoção.
- Descrição detalhada dos objetivos e atividades por tipologia.
- Justificação e evidências relacionadas com o projeto.

Campos de preenchimento obrigatório e anexos justificativos devem ser adicionados conforme o projeto.

#### SIMULAÇÃO DE CANDIDATURA

Simulação de candidatura com preenchimento de formulário.

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.



Preencher o formulário, clicando no primeiro separador – “Entidade”.

1 - Entidade 

2 - Operação e indicadores 

3 - Enquadramento e caracterização 

4 - Declarações 

5 - Critérios de Seleção 

6 - Investimentos 

7 - Anexos 

#### Validação e Submissão



✓ VALIDAR SUBMETER

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR → SEGUINTE SAIR

#### Entidade

##### Identificação do Beneficiário Final

|                   |                                              |                           |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------------|
| Tipologia PRR     | <div></div>                                  |                           |
| NIF               |                                              |                           |
| Morada            | <div>Autarquias e Áreas Metropolitanas</div> |                           |
| Freguesia         | <div>Entidades Públicas</div>                | Código Postal <div></div> |
| Concelho          | <div>Empresas Públicas</div>                 | Distrito <div></div>      |
| Telefone          | <div>Instituições de Ensino Superior</div>   | Email <div></div>         |
| Tipo de entidade  | <div></div>                                  |                           |
| Natureza Jurídica | <div></div>                                  |                           |

##### Caracterização da entidade

Caracterização da Entidade

26/3000

✓ VALIDAR GRAVAR



Preencher todos os campos, selecionar uma **tipologia de beneficiário** e incluir uma **caracterização da Entidade**.

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

## Projeto

### Resumo do projeto

Designação

Designação do Projeto

Datas previstas início/fim

2025-03-01

2026-06-30

Investimento

50.000,00

Sumário\*



Este valor terá de ser igual ao valor total apresentado no separador “Investimentos”.



Preencher todos os campos, incluindo uma descrição sumária do projeto.

Descrição sumária

17/3000

\*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Indicadores

| Código PRR | Descrição                                                                                                                  | Unidade         | Valor |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
| 1641       | N.º de serviços que aderem ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos ou à Plataforma de Mensagens | n.º de serviços | 3,00  |



Indicar o **número de serviços que aderem** (CUSP, PPAP e GAP) – Indicador PRR.

### Localização

| ID | Morada | Código Postal | Concelho                 | Freguesia |
|----|--------|---------------|--------------------------|-----------|
| 1  | Lisboa | 1750-000      | Lisboa - NUTS II: Lisboa | Lumiar    |

### Responsável da operação

|          |                                                                           |           |                                        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| Nome     | <input type="text" value="Responsável da Operação"/>                      |           |                                        |
| Telefone | <input type="text" value="219999999"/>                                    | Telemóvel | <input type="text" value="969999999"/> |
| E-mail   | <input type="text" value="Rresponsavel@arte.gov.pt"/>                     |           |                                        |
| Cargo    | <input type="text" value="Diretor do Serviço de Sistemas de Informação"/> |           |                                        |



Preencher **indicadores**, dados de **localização** e informação do **responsável da operação**.

✓ VALIDAR

GRAVAR

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR  → SEGUINTE  SAIR

#### Enquadramento do Projeto

##### Enquadramento do projeto no aviso

33/3000

Enquadramento do projeto no aviso

##### Descrição das ações e investimentos do projeto

46/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto

##### Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

115/5000

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação



Preencher todos os campos de **enquadramento do projeto**.

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

50/5000

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

189/5000

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

✓ VALIDAR

GRAVAR



Preencher todos os campos de **enquadramento do projeto.**

04

FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

Simulação de candidatura

Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

🏠 SAIR

Declarações de compromisso

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A entidade declara que:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim |
| Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ✓   |
| Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado                                                                                                                                                                                                                                                            | ✓   |
| Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ✓   |
| Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ✓   |
| Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ✓   |
| Conforme estabelecido no Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), é obrigatório o respeito do princípio Do No Significant Harm (DNSH) que significa não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE); | ✓   |
| As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ✓   |
| Cumprimento dos princípios horizontais para a promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação                                                                                                                                                                                                                                                      | ✓   |



Assinalar todos os campos de declarações de compromisso.

04

FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

Simulação de candidatura

- Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência

✓
- Conclusão do projeto até 30 de setembro de 2026

✓
- Cumprimento das medidas previstas nas alíneas b), e) e f), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49/2024 de 8 de agosto

✓
- Conformidade com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança;

✓
- Deverá ser assegurado o cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados e segurança da informação, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

✓
- Compromisso de assinatura de protocolo de adesão à utilização da Catálogo Único de Serviços Públicos, Plataforma de Pagamentos da Administração Pública e Plataforma de Mensagens da Administração Pública.

✓

Observações

0/3000

i

Assinalar todos os campos de **declarações de compromisso.**

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

### CrITÉrios de mérito

✓ VALIDAR

GRAVAR



Apenas **validar e gravar**, uma vez que a avaliação de mérito será baseada no **Anexo I** (disponibilizado com o Aviso).

04

FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

Simulação de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

Aviso: 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

Beneficiário Intermediário: 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

🚪 SAIR

Investimentos

i

Adicionar as linhas necessárias para todas as rubricas do investimento, preencher tipo e designação da despesa e indicar o valor no período correto.

Adicionar as linhas



| Nº      | Tipo                       | Designação                        | V-2020 € | V-2021 € | V-2022 € | V-2023 € | V-2024 € | V-2025 €    | V-2026 €    | Total €     | Ações |
|---------|----------------------------|-----------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|-------------|-------------|-------|
| 1       | a) Serviços - Aquisição de | Consultoria e assistência técnica | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 20.000,00   | 5.000,00    | 25.000,00 € | −     |
| 2       | c) Software - Aquisição de | SW                                | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00        | 10.000,00   | 10.000,00 € | −     |
| 3       | d) Promoção - Despesas c   | Divulgação                        | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00        | 5.000,00    | 5.000,00 €  | −     |
| 4       | b) Hardware - Aquisição d  | HW                                | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00        | 10.000,00   | 10.000,00 € | −     |
| Total € |                            |                                   | 0,00 €   | 0,00 €   | 0,00 €   | 0,00 €   | 0,00 €   | 20.000,00 € | 30.000,00 € | 50.000,00 € |       |

!

Este valor terá de ser igual ao valor total apresentado no separador “Operação e Indicadores”.

✓ VALIDAR

💾 GRAVAR

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

## Anexos

### ANEXO I - FICHA DE CARATERIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Formatos permitidos: xls;xzip

Upload

### Cronograma

Formatos permitidos: pdf;zip

Upload

### OUTROS ANEXOS - Condições específicas de acesso e evidências

Formatos permitidos: pdf;zip

Upload



Anexar os **documentos** solicitados nos formatos permitidos.

✓ VALIDAR

# 04 FORMULÁRIO E INTERPRETAÇÃO DO AVISO

## Simulação de candidatura

### Formulário de Candidatura

**Investimento PRR:** C19-i01.01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares

**Aviso:** 155/C19-i01.01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens

**Beneficiário Intermediário:** 508184509 - AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P.

1 - Entidade

2 - Operação e indicadores

3 - Enquadramento e caracterização

4 - Declarações

5 - Critérios de Seleção

6 - Investimentos

7 - Anexos



No final do preenchimento, (1) preencher o campo **“Validação e Submissão”** com “(...) capacidade técnica e administrativa para executar a operação (...)”, (2) **validar** e (3) **submeter** o formulário.

1

#### Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

☐

2

✓ VALIDAR

3

🔒 SUBMETER

# 05

## Q&A – AVISO



**Ana Pio**

Coordenadora de Equipa de  
Financiamento e Avaliação



**Paulo Pereira**

Equipa de Financiamento  
e Avaliação



# 06

## ENCERRAMENTO



**Ana Pio**

Coordenadora de Equipa de  
Financiamento e Avaliação



# 06 ENCERRAMENTO

## Ligações úteis



Obter mais informação sobre o [Aviso](#);

Para esclarecimentos adicionais enviar email para: [avisos.prr@arte.gov.pt](mailto:avisos.prr@arte.gov.pt);



Para submeter [candidaturas](#);



Para aceder à [gravação e apresentação do evento](#).



AGÊNCIA PARA A REFORMA  
TECNOLÓGICA DO ESTADO